



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º
080501.01.01.093.0515**

Modalidade de Auditoria:
Auditoria de Regularidade

Categoria de Auditoria:
Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:
Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS

Período de Exames:
janeiro a dezembro de 2014

Fortaleza, junho de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Kassy Modesto da Silva

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO Nº. 080501.01.01.01.093.0515

I – INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do art. 9º, inciso III e art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão, sobre o exercício financeiro de **2014** da **Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS**.

2. Pelo fato de se tratar de uma sociedade de economia mista pertencente à administração indireta do Estado, que segue o regime de contabilidade privada fundamentada na Lei nº 6.404/76, e pelo fato de não utilizar o Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR), os exames foram realizados de acordo com as orientações da Ordem de Serviço de Atividade de Auditoria nº 65/2015, de 18 de maio de 2015.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a citada OSA, no período de 18/05/2015 a 27/05/2015, exclusivamente com base na análise da documentação encaminhada pela entidade, em particular as Demonstrações Financeiras de 2014, as atas das reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, as atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e os relatórios de auditoria interna.

4. Nesse sentido, realizaram-se procedimentos de auditoria abrangendo o Controle da Gestão, a Gestão Orçamentária, a Gestão Contábil-Financeira e a Gestão de Pessoas da **CEGÁS**, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, sem que tenha havido qualquer restrição à realização dos exames, que contemplaram os seguintes objetivos:

- objetivo geral – realização de atividade de auditoria de contas de gestão visando apresentar manifestação acerca da **CEGÁS**, a partir da aplicação de programa de auditoria, com a emissão dos documentos previstos no inciso III do Art.9º da Lei Estadual nº 12.509/95, que deverão integrar o processo de Tomada ou Prestação de Contas Anual do exercício de 2014;
- objetivo específico – aplicação do plano anual de auditoria de contas de gestão nos órgãos ou entidades sem registros contábeis controlados nos sistemas corporativos, em conformidade com a Portaria CGE nº 004, de 13 de janeiro de 2015.

5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela CGE ou para os quais este Órgão seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior, ressaltando que a presente auditoria não analisou a composição processual da Prestação de Contas Anual da auditada.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

6. A **Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS** teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 12.010, de 5/10/1992, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, objetivando a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos, observados a legislação federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás combustível à matriz energética do Estado do Ceará.

7. A Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, que alterou a estrutura administrativa estadual, estabeleceu a CEGÁS como entidade vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA.

8. A missão da Companhia consiste em promover a distribuição de gás natural no estado do Ceará de forma segura, rentável e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços dos seus clientes, com responsabilidade social e ambiental.

9. A composição acionária, em 31/12/2014, conforme Nota Explicativa 18, está demonstrada na tabela 1:

Tabela 1. Composição Acionária da CEGÁS

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Capital Votante (%)	Capital Total (%)
Estado do Ceará	6.698.000	-	51,00	17,00
PETROBRAS Gás S/A – Gaspetro	3.217.667	13.133.333	24,50	41,50
Vicunha S/A	3.217.667	13.133.333	24,50	41,50
Total	13.133.334	26.266.666	100,00	100,00

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Levantadas em 2014

2. CONTROLE DA GESTÃO

10. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre relatórios anteriores de auditoria, deliberações constantes de atas de conselhos e recomendações contidas em relatórios de auditoria independente, em relação à entidade objeto da auditoria.

2.1. Recomendações do Relatório de Auditoria Anterior

11. O presente procedimento de auditoria tem por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações emitidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral, no relatório de contas anual do exercício imediatamente anterior ao período auditado. No entanto, considerando que nas Contas Anuais de 2013 a **CEGÁS** foi objeto de atividade de avaliação da composição processual da PCA, utilizar-se-á como parâmetro as recomendações emitidas no processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2012, exaradas no Relatório de Auditoria n.º **080501.01.A01.018.0413**, no qual foram constatadas desconformidades e recomendado o que segue:

Recomendação 1 Cumprir as determinações emanadas pela ARCE sobre a celebração de contratos de fornecimento de gás natural para clientes do segmento automotivo.

Recomendação 2 Avaliar a situação dos clientes visando identificar o real motivo da demora para o início do consumo de gás e adotar as medidas cabíveis para evitar o atraso no início do retorno dos investimentos.

Recomendação 3 Envidar esforços junto à Petrobrás para que se efetue a cobrança e amortização das parcelas em atraso do financiamento efetuado.

Recomendação 4 Encaminhar semestralmente à ARCE as informações referentes ao Mercado e Faturamento, conforme estabelece a Resolução ARCE nº 60/2005, Art. 47, inciso III, alínea b.

Recomendação 5 Cumprir o prazo para execução dos serviços de manutenção estabelecido no Memorial Descritivo, subitem 3.8, conforme cláusula estipulada no Contrato 031/CEGÁS/2010 – Centro de Tecnologia do Gás – CTGAS.

Recomendação 6 Envidar esforços junto à Petrobrás para que se efetue a cobrança e amortização das parcelas em atraso do financiamento efetuado.

12. Desta forma, a CEGÁS deverá apresentar a esta CGE, por ocasião do encaminhamento de sua manifestação a este relatório, as providências adotadas para atendimento às recomendações do citado relatório.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Relativamente à Recomendação 1:

Este assunto finalmente ficou resolvido com a expedição pela ARCE do Ofício OF/CEE/0380/2013 (Anexo I), encaminhado a esta CEGÁS, no qual aquela Agência Reguladora entendeu que não haverá a necessidade da retificação dos contratos celebrados com a Petrobras Distribuidora S/A., tendo concluído que havendo unidades usuárias distintas, a concessionária deverá efetuar as leituras e os faturamentos com identificação de cada uma delas ainda que por todas responda um único usuário, com quem deverá ser celebrado o contrato único.

Relativamente à Recomendação 2:

Salientamos ainda que toda a relação da CEGAS com cliente está respaldada por contratos o que garante à CEGAS uma segurança quanto ao início e volume mínimo a ser consumido, conforme as cláusulas de Balanço Semestral e Binomial, executando-se apenas os contratos de Adesão, por determinação da Agência Reguladora.

Relativamente às Recomendações 3 e 6:

Em reunião realizada em 02/12/2013 na Sede da CEGÁS, com a presença de Gerentes e Analistas da PETROBRAS e da CEGÁS, ficou esclarecido que para o efetivo início da cobrança das parcelas correspondentes ao financiamento obtido junto à PETROBRAS, relativo à construção e montagem do Gasoduto de Conexão entre o GASFOR e a TERMOFORTALEZA e da Estação de Medição e Regulação de Pressão são necessárias as seguintes

ações: i) reclassificação do gasoduto em questão junto a ANP (Agência Nacional de Petróleo), passando de gasoduto de transporte para gasoduto de distribuição; ii) a construção, pela PETROBRAS, de um novo Ponto de Entrega na interconexão do GASFOR e o ramal da TERMOFORTALEZA e iii) a emissão, pela PETROBRAS, de Nota Fiscal de Transferência de ativos para a CEGÁS. Para a implementação de tais ações pela PETROBRAS foi estimado um prazo de 3 (três) anos para a sua finalização. Desta forma, só após a conclusão de todo o processo é que a PETROBRAS poderá proceder à cobrança e amortização das parcelas, conforme Ata de Reunião em anexo (Anexo III).

Relativamente à Recomendação 4:

Esta recomendação já vem sendo atendida pela CEGÁS, através do envio de um relatório denominado DCVP (Demonstrativo de Compra e Venda e Venda de Produto).

Relativamente à Recomendação 5:

Isto ocorria em virtude da empresa contratada para efetuar a manutenção dos medidores não conseguir entregá-los calibrados no prazo adequado. Este contrato terminou dia 28/09/2014 e está em andamento uma nova licitação onde o prazo para a calibração ficará atrelado à quantidade de medidores de acordo com a capacidade de prestação do serviço pelo fornecedor.

Análise da CGE

Das recomendações 1, 2 e 4, a gestão da CEGÁS enviou documentação comprobatória das providências adotadas, com o fito de atender às recomendações exaradas por esta auditoria no relatório de prestação de contas anual do exercício de 2012.

Das recomendações 3 e 6, a gestão da CEGÁS informa que em reunião com a PETROBRÁS, no dia 02/12/2013, o assunto ficou resolvido impondo-se três condições, de responsabilidade da PETROBRÁS, para o início da cobrança. Registre-se que a ata da reunião enviada data do dia 26/02/2013, possui conteúdo diverso do manifestado pelo auditado.

No que se refere à recomendação 5, a gestão da CEGÁS informa que está em andamento o processo licitatório para a contratação de prestador de serviço com o objetivo de atendimento à recomendação emanada. No entanto, não foi enviada nenhuma documentação acerca do processo licitatório citado, não sendo possível a análise da adequação da ação adotada pela gestão da CEGÁS.

Recomendação nº 080501.01.01.01.093.0515.001 – Envidar esforços para o cumprimento do prazo para execução dos serviços de manutenção estabelecido no Memorial Descritivo, subitem 3.8, conforme cláusula estipulada no Contrato 031/CEGÁS/2010 – Centro de Tecnologia do Gás – CTGAS.

2.2. Análise das Atas de Assembleias de Acionistas, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Relatórios de Auditoria Interna

2.2.1. Deliberações das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias

13. A gestão da **CEGÁS** não encaminhou à CGE atas de Assembléias Gerais.
14. Desta forma, a **CEGÁS** deverá apresentar a esta CGE, por ocasião do encaminhamento de sua manifestação a este relatório, as atas das assembleias ocorridas no período em análise.

Manifestação do Auditado

Seguem em anexo (ANEXO V) as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias n.ºs. 54, 55, 56, 57, 58 e a Ata da Assembleia Geral Ordinária n.º 22.

Análise da CGE

A gestão da CEGÁS enviou as Atas das Assembléias Gerais solicitadas por esta auditoria, não tendo sido verificado nenhum ponto que merecesse esclarecimento.

2.2.2. Deliberações do Conselho de Administração

15. Quanto às atas de reunião do **Conselho de Administração**, verificou-se que, de acordo com o § 1º do art. 9º do Estatuto Social da **CEGÁS**, esse colegiado deve se reunir sempre que for necessário por convocação de qualquer de seus membros ou a pedido do Diretor-Presidente da Companhia.

16. Foram enviadas as atas da 110ª (30/01/14), 111ª (13/03/14), 112ª (27/03/14), 113ª (16/07/14), 114ª (18/09/14), 115ª (23/10/14), 116ª (11/11/14), 117ª (11/11/14), 118ª (18/12/14) e 119ª (26/12/14) das reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 2014.

17. Da documentação enviada vale ressaltar os seguintes assuntos:

a) Ata da 110ª Reunião, em 30/01/2014:

- Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2014;
- Ratificação do primeiro aditivo ao “instrumento particular de locação de imóvel para fins comerciais”, alterando a cláusula 1.1, passando a ter como locador BSPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.;
- Aprovação do encaminhamento à Assembléia Geral de Acionistas do Termo de Ajuste com a PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO;
- Aprovação do encaminhamento à Assembléia Geral de Acionistas do Protocolo de Responsabilidades, acompanhado do Procedimento Mútuo de Operação (PMO) firmado entre o CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE, a TRANSPETRO e a CEGÁS;
- Aprovação do encaminhamento à Assembléia Geral de Acionistas da proposta de pagamentos dos Juros Remuneratórios do Capital Próprio.

b) Ata da 111ª Reunião, em 13/03/2014:

- Aprovação do encaminhamento à Assembléia Geral de Acionistas da alteração do Estatuto Social;
- Aprovação da criação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da CEGÁS e da alteração do ANEXO II – DESCRIÇÃO DE EMPREGOS;
- Aprovação do encaminhamento à Assembléia Geral de Acionistas da fixação da remuneração da Diretoria Executiva com base no percentual de 5,7%, do auxílio alimentação e do pagamento de gratificação natalina aos membros da Diretoria Executiva.
- Ratificação de 3 aditivos ao Contrato nº 006/2013, referente a aumento do quantitativo e prorrogação de prazo;
- Aprovação da nova estimativa de valor para construção da linha tronco.

c) Ata da 112ª Reunião, em 27/03/2014:

- Aprovação do encaminhamento à Assembléia Geral de Acionistas do pagamento do Bônus de Desempenho a Título de Participação nos Lucros aos Diretores no valor de R\$78.199,11;
- Aprovação do encaminhamento à Assembléia Geral de Acionistas do pagamento do Bônus de Desempenho a Título de Participação nos Lucros aos Empregados no valor de R\$562.803,17;
- Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações financeiras, com parecer, sem ressalvas, da Auditoria Independente e encaminhamento à ao Conselho Fiscal e posterior encaminhamento à Assembléia Geral de Acionistas;
- Aprovação do encaminhamento à Assembléia Geral de Acionistas da proposta de destinação do lucro líquido de 2013.

d) Ata da 113ª Reunião, em 16/07/2014:

- Aprovação do Regimento Interno da CEGÁS;
- Aprovação do projeto e autorização da contratação junto ao Banco do Nordeste S/A – BNB, de financiamento no valor de R\$48.357.000,00 e a respectiva fiança bancária junto ao Banco Bradesco S/A;
- Aprovação do aditivo nº 5 do contrato de compra e venda firmado com a CERBRÁS LTDA., compreendendo o aumento do volume contratado e da vigência contratual;
- Ratificação do aditivo nº 1 ao contrato firmado com a VM ENGENHARIA LTDA.-EPP, prorrogando o prazo por mais 12 meses, sem alteração do valor do contrato;
- Ratificação do aditivo nº 4 ao contrato firmado com a LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., prorrogando o prazo por mais 60 dias, sem alteração do valor do contrato;
- Ratificação do aditivo nº 2 ao contrato com a NATURAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA., alterando o volume contratado;
- Aprovação da minuta do Acordo Coletivo de Trabalho e recomendação de que o montante relativo à PLR seja encaminhado à Assembléia;

e) Ata da 114ª Reunião, em 18/09/2014:

- Aprovação do encaminhamento à Assembléia Geral de Acionistas da proposta de aumento do capital social, no valor de R\$6.868.872,35, decorrente da reserva de capital relativa à isenção do imposto de renda;
- Aprovação do encaminhamento à Assembléia Geral de Acionistas da proposta de aditivo nº 2 ao Contrato firmado com a PETROBRAS, prorrogando a vigência;
- Ratificação do contrato firmado com a empresa M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, no valor de R\$68.428.080,00, com vigência até 30/06/2019;
- Aprovação do contrato firmado com a empresa M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, no valor de R\$32.102.460,00, com vigência até 30/06/2019;
- Ratificação do contrato com a empresa CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA., no valor de R\$19.479.950,69, com prazo de 14 meses;
- Ratificação do aditivo nº 3 do contrato com a empresa NATURAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA., com alteração do volume contratado;

f) Ata da 115ª Reunião, em 23/10/2014:

- Aprovação da alteração do endereço da filial da CEGÁS para a rua Morada Nova, nº 161, bairro Boa Esperança, Maracanaú, Ceará.

g) Ata da 116ª Reunião, em 11/11/2014:

- Aprovação da reeleição da Diretoria Executiva, com mandato de 3 anos, nos seguintes cargos: Diretor Presidente, Antonio Elbano Cambraia; Diretor Financeiro, Jorge Otoch Júnior; Diretor Técnico Comercial, Aloísio Nunes de Arruda;

h) Ata da 117ª Reunião, em 11/11/2014:

- Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015;
- Ratificação do aditivo nº 1 ao contrato firmado com a empresa GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., prorrogando a vigência por 365 dias;
- Ratificar o contrato com a empresa VM ENGENHARIA LTDA., no valor global de R\$17.427.364,78;

i) Ata da 118ª Reunião, em 18/12/2014:

- Aprovação do contrato com a empresa ECOMETANO EMPREENDIMENTOS LTDA;

j) Ata da 119ª Reunião, em 26/12/2014:

- Acolhimento da renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jorge Otoch Júnior;
- Eleição do Sr. Lauro Daniel Beisl Perdiz para o cargo de Diretor Administrativo para complementar o mandato do renunciante.

2.2.3.Deliberações do Conselho Fiscal

18. O Conselho Fiscal (CF) da CEGÁS, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, tem funcionamento permanente e é eleito pela Assembleia Geral para

um mandato de um ano, sendo permitida a reeleição, porém suas atribuições e poderes são fixados por lei, conforme estabelece o art. 24 do Estatuto Social da Companhia.

19. Durante o exercício de 2014 o Conselho Fiscal realizou reuniões ordinárias que ensejaram a lavratura das seguintes atas: 57ª (30/01/2014), 58ª (27/03/2014), 59ª (10/06/2014), 60ª (08/09/2014) e 61ª (18/11/2014).

20. Da análise das atas enviadas à CGE vale ressaltar os seguintes assuntos:

a) Ata da 57ª Reunião, em 30/01/2014:

- O CF solicita que continue a ser informado acerca das pendências relacionadas à PETROBRÁS;
- O CF solicita que a Administração da CEGÁS avalie o mérito e se manifeste acerca do tratamento a ser dado para o Auto de Infração n.º 10380-723.227/2013-86;
- O CF solicita maiores detalhes acerca das perdas nos pontos de entrega em Pacajus e Caucaia.

b) Ata da 58ª Reunião, em 27/03/2014:

- Exame dos demonstrativos contábeis e do relatório da administração do exercício de 2013, assim como da proposta de distribuição e retenção do lucro.

c) Ata da 59ª Reunião, em 10/06/2014:

- O CF solicita que a administração da CEGÁS apresente um diagnóstico e plano de ação para tratar as perdas de gás.

d) Ata da 60ª Reunião, em 08/09/2014:

- O CF orienta o atendimento aos pontos de auditoria referente às demonstrações contábeis do 2º trimestre de 2014;
- O CF propôs ajustes à minuta de proposta do Regimento Interno;
- O CF solicita que seja dada ciência ao Conselho de Administração acerca das perdas.

e) Ata da 61ª Reunião, em 18/11/2014:

- O CF orienta o atendimento aos pontos do relatório de auditoria do 3º trimestre de 2014;
- O CF aprovou a minuta do Regimento Interno.

21. Assim, a gestão da CEGÁS deverá manifestar-se sobre o andamento das providências adotadas acerca das deliberações e demandas do Conselho Fiscal aqui relatadas.

Manifestação do Auditado

Quanto à 57ª Reunião:

- A única pendência existente atualmente relacionada à PETROBRAS, refere-se à amortização do contrato de financiamento da rede de distribuição de gás (gasoduto GASFOR/Termofortaleza). O status dessa pendência já foi tratado no item 1- Recomendações 3 e 6.

- Com referência ao Auto de Infração nº 10380-723.227/2013-86, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, que levantou a falta de adição dos depósitos judiciais com exigibilidade suspensa à base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, foi adotado o seguinte: i) a diretoria decidiu, com relação ao Imposto de Renda manter o recurso administrativo, posto que os seus argumentos de defesa são fortes; ii) já em relação à Contribuição Social a diretoria decidiu desistir do recurso administrativo e aderir ao Refis na forma da Lei Federal nº 12.996/14.
- Para o controle e identificação das perdas no Ponto de Entrega de Pacajus e Caucaia, a CEGÁS instalou medidores ultrassônicos, o que permitirá aferir com maior precisão a medição apurada entre CEGÁS e PETROBRAS.

Quanto à 59ª Reunião:

- Perda do Gás – Para monitorar os percentuais de perda do gás, conforme solicitou o Conselho Fiscal, a CEGÁS instalou medidores ultrassônicos, nos CITYGATES de Horizonte, Lubnor e Maracanaú, o que permitirá aferir com maior precisão a medição apurada entre CEGÁS e PETROBRAS em tais Pontos de Entrega..

Quanto à 60ª Reunião:

- Os pontos levantados no relatório de auditoria do 2º trimestre foram sanados com exceção da questão referente ao financiamento da rede de gasodutos (esclarecimentos no item 1 – Recomendações 3 e 6), conforme pode ser visto no relatório final de auditoria Anexo IV.
- Os pontos levantados no relatório de auditoria do 3º trimestre foram sanados com exceção da questão referente ao financiamento da rede de gasodutos (item 1 – Recomendação 3 e 6), conforme pode ser visualizados no relatório final de auditoria Anexo IV.

Análise da CGE

A gestão da CEGÁS enviou informações acerca das medidas adotadas para atendimento das solicitações do Conselho Fiscal, tendo sido consideradas adequadas as ações adotadas pela gestão da auditada.

2.2.4. Relatórios da Auditoria Interna

22. A Auditoria Interna da **CEGÁS** apresentou opinião sobre os controles internos praticados no âmbito das Gerências e Coordenadorias da referida entidade, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

23. Da análise do Relatório de Auditoria Interna da Companhia vale ressaltar os seguintes pontos de controle levantados:

a) Gestão dos Cadastros de Clientes:

- A auditoria interna detectou inconformidades nos cadastros de clientes, ausência de aditivos de contratos celebrados, dentre outras desconformidades nos cadastros dos clientes.

24. Assim, a gestão da CEGÁS deverá manifestar-se sobre o andamento das providências adotadas acerca das constatações apontadas pelo Relatório da Auditoria Interna.

Manifestação do Auditado

As pendências encontradas estão sendo mitigadas pela Gerência Comercial que elaborou e implantou um plano de ação com esse objetivo, inclusive destacando um colaborador para, exclusivamente, tratar do controle e acompanhamento dos contratos comerciais, firmados com os usuários do gás natural.

Análise da CGE

A gestão da CEGÁS informou que implantou um plano de ação com o objetivo de sanar a fragilidade detectada pela auditoria interna da mesma. No entanto, não foram enviadas informações acerca das ações constantes no mesmo, não sendo possível à CGE analisar sua adequação.

Recomendação nº 080501.01.01.01.093.0515.002 – Enviar ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para que seja apensado ao processo de Prestação de Contas Anuais do exercício de 2014, plano de ação elaborado para sanar as fragilidades nos cadastros dos clientes.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

25. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre transferência de recursos do Tesouro Estadual, utilização de recursos em conformidade com a finalidade pactuada e análise do nível de dependência da entidade, inclusive quanto ao correspondente planejamento e execução orçamentária, em relação à entidade objeto da auditoria.

3.1. Efetiva Transferência de Recursos do Tesouro Estadual

26. O objetivo deste ponto foi atestar se houve, no decorrer do exercício de 2014, transferência de recursos do erário para a CEGÁS.

27. A auditoria da CGE constatou que não houve transferência de recursos do Tesouro Estadual para a CEGÁS.

3.2. Classificação da Empresa como Dependente ou Independente

28. O objetivo deste ponto foi observar se a CEGÁS corresponde a uma empresa estatal dependente ou independente, em função da efetiva transferência de recursos do Tesouro Estadual, no exercício em exame.

29. Para os efeitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como empresa estatal dependente, empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

30. Foram analisadas as informações constantes do SIOF quanto aos recursos transferidos à CEGÁS, no exercício de 2014. Da análise, verificou-se que não houve transferência de recursos do Tesouro Estadual para a CEGÁS, no exercício em análise. Desta forma, a Companhia caracteriza-se como uma empresa independente, por não receber recursos para pagamento de pessoal e custeio.

4. GESTÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA

31. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre a classificação contábil, o resultado do exercício e as demonstrações contábeis, em relação à entidade objeto da auditoria.

4.1. Análise do Resultado do Exercício

32. A análise deste ponto tem como objetivo avaliar a evolução do resultado do exercício nos últimos dois anos, observando o comportamento dos gastos com o objetivo de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro da entidade.

33. De acordo com as Notas Explicativas, que são parte integrante das Demonstrações Financeiras, a receita bruta e a receita líquida da Companhia, nos exercícios de 2013 e 2014, estão assim constituídas:

Tabela 2. Receita Bruta do Exercício de 2014

CONTAS	2014	2013
Receita Bruta	508.787.569	471.865.368

Fonte: Demonstrações Financeiras do Exercício de 2014 da CEGÁS

Tabela 3. Receita Líquida do Exercício de 2014

CONTAS	2014	2013
Receita Líquida	396.420.570	367.747.976

Fonte: Demonstrações Financeiras do Exercício de 2014 da CEGÁS

34. Nos dados apresentados relativos ao ano de 2014, destaca-se o aumento da Receita Líquida que atingiu o montante de R\$508.787.569, sendo, aproximadamente, 7,8% superior em relação a 2013.

35. Os custos dos serviços prestados, nos exercícios de 2013 e 2014, estão assim representados:

Tabela 4. Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados do Exercício de 2014

CONTAS	2014	2013
Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	339.718.879	314.425.195

Fonte: Demonstrações Financeiras do Exercício de 2014 da CEGÁS

36. O Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados se mantiveram praticamente constantes percentualmente nos dois períodos analisados, aproximadamente 85% da Receita Líquida.

4.2. Análise das Demonstrações Contábeis

37. Constitui-se objetivo deste ponto, a análise das Demonstrações Contábeis da unidade organizacional relativas ao exercício de 2014.

38. O “Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2014” opinou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em 31 de dezembro de 2014, o resultado de

suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase nos seguintes aspectos:

a) Contas a Pagar:

- Consta registrado no passivo dessa Companhia financiamento obtido junto à Petrobrás pelo projeto, construção e montagem da Estação de Medição e Regulação de Pressão e do Gasoduto de Conexão, cujo valor principal totaliza em R\$4.986.000,00, o qual deveria ser pago em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais, vencida a primeira no mês de jan./04 e a última em 2015.
- O saldo do financiamento atualizado de acordo com as cláusulas contratuais totalizava até 31/dez./14 o montante de R\$11.420.373, estando classificado totalmente no passivo circulante.
- As parcelas a vencer vêm sendo corrigidas pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada na data da atualização, portanto, o objeto, os prazos e os débitos reconhecidos estão de acordo com as definições dadas na cláusula 6.4.2 do referido contrato.

39. Assim, a CEGÁS deverá se manifestar acerca do que diz respeito à solicitação de previsão para o início da cobrança e amortização das parcelas em atraso devidas à PETROBRÁS.

Manifestação do Auditado

O Status do andamento dessa pendência já foi abordado no item 1, recomendações 3 e 6.

Análise da CGE

As considerações acerca desse ponto já estão presentes na “Análise da CGE” no item 2.1 deste relatório.

5. GESTÃO DE PESSOAS

40. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre as despesas de pessoal da entidade objeto de auditoria.

5.1. Análise das Despesas com Pessoal

41. A análise das Despesas com Pessoal tem por objetivo a verificação da ocorrência de contratações e aumentos salariais no decorrer do exercício e o correspondente impacto financeiro com essas contratações, avaliando, também, se os aumentos salariais estão de acordo com o percentual concedido à Administração Direta ou seguem convenções, acordos e dissídios coletivos, bem como a verificação da legalidade na contratação de terceirizados e comissionados.

42. Para análise das despesas com pessoal, foram examinadas as folhas de pagamento de pessoal efetivo, comissionados e terceirizados, comparando-se os quantitativos e os salários no decorrer do exercício de 2014; a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF); Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); Convenção Coletiva de Trabalho e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), todos referentes ao exercício de 2014.

43. Vale ressaltar que a Convenção Coletiva de Trabalho dos empregados da CEGÁS, em sua cláusula onze, que trata do reajuste salarial, remete os aumentos anuais de salário para a política de remuneração do Governo do Estado do Ceará, que para o exercício de 2014 foi definido em 5,7%.

44. De acordo com informações remetidas pela CEGÁS à CGE, a Companhia possuía em seu quadro funcional, no final do exercício de 2014, 54 empregados terceirizados. Ressalte-se que não foi possível verificar se as funções desempenhadas pelos terceirizados coincidem com a atividade fim da empresa.

45. A Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), relativa ao exercício de 2014 e entregue à Secretaria da Receita Federal em 2015, informa que a Companhia remunerou, no ano anterior, 59 empregados com rendimentos do trabalho assalariado e 11 com rendimentos sem vínculo empregatício.

46. Com base nas informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a CEGÁS movimentou 65 vínculos em 2014, considerando-se nesse número as admissões e demissões do período. Comparando-se essa informação com as informações da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), ano-base 2014, é possível verificar diferença no quantitativo de pessoal.

47. Analisando os dados informados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados da CEGÁS, referente ao exercício de 2014, verifica-se a seguinte movimentação:

Tabela 5. Admissões e Demissões no Exercício de 2014

Meses	Admissão	Demissão	Saldo
Dezembro-2013			49
Janeiro		3	46
Março	1		47
Junho	1		48
Julho		1	47
Novembro		1	46

Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados da CEGÁS – ano-base 2014

48. Assim, considerando-se os dados apresentados pela CAGED da CEGÁS, no exercício de 2014, efetivamente o quadro funcional foi acrescido de 03 empregados, já descontados os efeitos das demissões ocorridas no período, quantitativo divergente das informações constantes nos demais documentos analisados pela auditoria da CGE.

49. Neste sentido, a CEGÁS deverá se manifestar acerca das divergências apontadas na análise do quantitativo e das despesas com pessoal e as providências a serem adotadas no sentido de regularizar as possíveis desconformidades.

Manifestação do Auditado

A CGE apontou diferenças entre a quantidade de empregados informada na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e a quantidade de empregados apresentados na DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte). Na RAIS foram informados 65 (sessenta e cinco) movimentações de empregados, que incluem admissões, demissões e transferências da matriz para filial e vice versa e na DIRF constaram 59 (sessenta e nove) empregados com retenções de impostos.

Tal diferença refere-se ao fato de que na DIRF não são informados os empregados com rendimentos anuais inferiores ao valor de R\$ 26.816,55, em virtude do teto estabelecido na tabela de imposto de renda. Os empregados que não alcançaram o teto do imposto de renda e não constaram na DIRF foram demonstrados na tabela abaixo:

Colaborador	Motivo
F	Valor inferior a R\$ 26.816,55
L	Valor inferior a R\$ 26.816,55
G	Valor inferior a R\$ 26.816,55
L	Valor inferior a R\$ 26.816,55
P	Valor inferior a R\$ 26.816,55

Outro fato que interferiu nessa divergência é que os empregados e foram demitidos em 2013 e por isso não constaram na RAIS, entretanto, receberam valores retroativos relativos a Participação nos Lucros e Resultados, com retenção de imposto de renda e por isso, constaram na DIRF.

Informamos também que constou no CAGED de 2014 a demissão de quatro empregados e a admissão de dois, perfazendo um total final de 47 empregados. Essas quantidades não são iguais às informadas na RAIS porque existe a transferência de empregados entre as filiais e matriz, bem como, os empregados detentores de emprego em comissão que são não informados no CAGED.

Análise da CGE

A gestão da CEGÁS enviou informações acerca das divergências apontadas, tendo sido consideradas suficientes as informações prestadas a esta auditoria.

III - CONCLUSÃO

50. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da CEGÁS:

2.1. Recomendações do Relatório de Auditoria Anterior;

2.2.4. Relatórios da Auditoria Interna.

51. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Documento assinado digitalmente

Kassy Modesto da Silva

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 300181-8

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 25/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5